



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

**Nº 483/2016**

*“Dispõe autorização para servidor conduzir veículos oficiais”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º- AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a conduzir o veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2.043/2012:

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD**

<b>NOME</b>	<b>CNH Nº</b>	<b>AUTORIZAÇÃO</b>	<b>DATA VENCIMENTO</b>
Antonio de Castro e Silva	03034954220	244/2015	18/03/2016
Rogério de Macedo Lourenço	04448053907	244/2015	18/03/2016
Wilber Cozendey da Silva	05705350090	244/2015	18/03/2016

**Artigo 2º-** Esta Portaria terá a validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observados o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 3º-** Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de junho de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*